

ESTADO DE RONDÔNIA Câmara Municipal de Guajará-Mirim PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO N º 00415/2025Autor Ver. CORDÉLIA CRUZ SANTANA

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Exmo. Senhor Fábio Garcia de Oliveira - Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Gerson Maia Gomes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, sugerindo providências junto ao órgão competente, visando serviços de Manutenção, Drenagem e Reparos na Avenida Dr. Leweger, situada entre a Avenida Antônio Corrêa da Costa e Avenida Domingos Correia de Araújo, Bairro Liberdade.

JUSTIFICATIVA

Em virtude de inúmeras reclamações por parte da população, esta Vereadora e sua equipe realizaram visita in loco à referida via e constataram a presença de buracos de grande dimensão, muitos deles alagados, o que tem ocasionado transtornos significativos para os moradores e demais pessoas que transitam pelo local, além de representar risco iminente de acidentes.

A pavimentação encontra-se extremamente danificada, com a estrutura comprometida, exigindo intervenções urgentes. A falta de um sistema adequado de drenagem também contribui para o acúmulo de águas pluviais, agravando ainda mais a deterioração da via.

Dessa forma, solicitamos ao Poder Executivo, por meio da Secretaria competente, que sejam realizados serviços de drenagem, reparo e manutenção asfáltica com a máxima urgência, a fim de garantir segurança, acessibilidade e qualidade de vida para a população do Bairro Liberdade e de toda população guajaramirense que transitam nessa via.

Guajará-Mirim (RO), 23 de junho de 2025.

CORDÉLIA CRUZ SANTANA Vereadora - PDT

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br

Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por CORDÉLIA CRUZ SANTANA, VEREADORA, em 23/06/2025 às 11:37, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656 de LOGIN E SENHA 20/03/2020



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID 666111 e o código verificador BA59CA01.

Docto ID: 666111 v1